



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA PMSF/GP/ Nº. 050/2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 26 de janeiro de 2014 e homologado pelo Decreto n.º 340/2014, de 28 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 29 de abril de 2014,

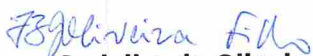
**RESOLVE:**

**Art. 1º\_** Nomear **ANDREIA DANTAS DE OLIVEIRA**, RG n.º 3070420, aprovado em 1º lugar, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 8/2009, de 7 de abril de 2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do município de São Francisco, estabelece os quantitativos de cargos, define os vencimentos, e dá outras providências para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Sitio Santo Amaro e Adjacentes)** - com lotação na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente e exercício nas localidades – **Sitio Santo Amaro e Adjacentes, a partir do dia 28 de julho de 2014**, neste município.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 25 de julho de 2014.**

  
**João Bosco Gadelha de Oliveira Filho**  
*Prefeito Constitucional*